



DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 10 de julho de 2019. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e **DANILO CORREIA MOURA**, CPF sob o n.º 048.785.373-37, na condição de representante da empresa **BAYMA E MOURA LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **JOSÉ ORLANDO DE LEMOS**-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: Processo nº 0282667/2017-SEAP/MA. **ESPÉCIE:** Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018-SEAP de 17/04/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação da Unidade Prisional de Ressocialização, UPR de Imperatriz, antiga Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) de Imperatriz/MA. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.369.786/0001-20; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 054/2018, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 10/07/2019 a 10/10/2019, e prorrogar o prazo de vigência do mesmo até o dia 10/11/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso III c/c § 2º, da Lei 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico nº 331/2019 (fls.3083 a 3091), Parecer de Controle Interno nº 135/2018-COMPAC (fls. 3092 a 3100) e Decisão Administrativa-GAB/SUB (fls. 3101 a 3102); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Paulo Roberto Parente - Representante Legal, CPF nº 170.355.383-72, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 10 de julho de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 16 de julho de 2019. André Felipe Nascimento Guterres-Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2017/SES-REF.: Processo nº 104987/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ/MA, CNPJ nº 06.759.187/0001-98; **OBJETO:** é aditar o Contrato nº 164/2017/SES, no que se refere a prorrogação do prazo; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2019 com término previsto para 31/07/2020; **VALOR:** Permanecerão inalterados os preços contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal estimado de R\$ 16.915,58 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o global estimado de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; **AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 0121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO nº 2019NE005155, emitida em 26/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de julho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela Presidente, Sra. MARIA MARGARETH MESQUITA ARAÚJO, Cédula de Identidade nº 027.200.372.004-5 SSP/MA, CPF nº 125.542.513-04, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 193/2018/SES-REF.: Processo nº 101815/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI - ME, CNPJ nº 21.588.258/0001-20; **OBJETO:** é aditar o Contrato nº 193/2018/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços de locação e veículos automotores; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2019, com término previsto para 12/07/2020; **VALOR:** Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal estimado de R\$ 788.642,58 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 9.463.710,96 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; **AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000797 (LOCAVEIC); FONTE - 0121; NATUREZA DESPESA - 33.90.33.03, NOTA DE EMPENHO nº 2019NE005999, emitida em 11/07/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de julho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela Sra. ELISABETH SANTOS TAVEIRA, cédula de identidade nº 26.708.256-3 SSP-SP, CPF/MF nº 235.159.103-87, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 345/2019. Aditivo nº 032/2019. Contrato nº 059/2017. Processo nº 577/2019. **RESENHA N.º 345/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE N.º 032/2019 AO CONTRATO N.º 059/2017 - PROCESSO N.º 0577/2019. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogação da vigência do contrato 059/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de agosto de 2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039-99; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2019NE000696. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2019. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e, pela empresa, Sra. Mirna Martins de Carvalho Lopes. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 16 de julho de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 32/2016-DC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSEH E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80.172/2019/EMSEH. "DO OBJETO": O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da VIGÊNCIA e REAJUSTE do valor referente ao Contrato nº 32/2016 firmado entre as partes em 11/07/2016, nos termos previstos no Contrato e na legislação aplicável. **"DA PRORROGAÇÃO":** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2019 com término previsto para 14/07/2020, com base nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO REAJUSTE DO VALOR:** Fica reajustado o valor do Contrato em epígrafe no percentual de 4,11% (quatro inteiros e